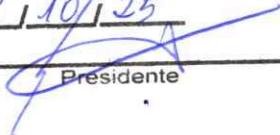




Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO N° 651/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 10 / 25


Presidente

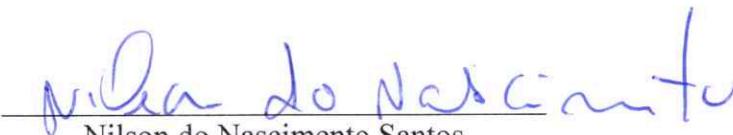
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, propondo **um espaço para os idosos para que eles possam fazer suas atividades físicas**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um espaço destinado aos idosos para a prática de atividades físicas é medida necessária para promover saúde, bem-estar e integração social dessa parcela da população. O envelhecimento ativo contribui para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e fortalecimento dos vínculos comunitários. Investir em políticas públicas voltadas aos idosos é valorizar sua dignidade e garantir inclusão, respeito e melhores condições de vida no município de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro - AL, 11 de setembro de 2025


Nilson do Nascimento Santos
(Nilson Cabeção)
Vereador